



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº 492, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.

Dá nome à Rua.

A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Conceição Ferreira Fernandes, a Rua Projetada que se inicia na avenida principal da Comunidade São José do Honorato, próximo à Igreja Adventista do Sétimo Dia, tendo seu término no Rio São José.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, São Domingos do Norte – E.S., 29 de agosto de
2007.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal